



Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 115

E-mail: comunicacao@daeb.com.br



DAEB – DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ

A Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, vem através deste, expor o que segue:

Assunto

NOTA TÉCNICA

**ESCLARECIMENTO SOBRE OS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025**

Em atenção aos questionamentos apresentados por interessados no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2025, e com vistas a assegurar a ampla publicidade, a transparência do certame e a observância aos princípios que regem as contratações públicas, a Administração presta os seguintes esclarecimentos:

Verificou-se que o subitem 11.3.3 – Qualificação Técnica, constante do Edital, manteve, por equívoco material na consolidação do documento, redação oriunda de minuta anterior, relacionada à contratação de serviços de telefonia móvel, não guardando aderência técnica com o objeto do presente certame.

Esclarece-se que os requisitos válidos e aplicáveis para fins de qualificação técnica encontram-se correta e integralmente definidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital), o qual integra o instrumento convocatório e constitui o documento técnico norteador da contratação.

De forma expressa, o item 12 do Termo de Referência – DA HABILITAÇÃO TÉCNICA estabelece os critérios e documentos exigidos das licitantes, prevendo a comprovação de experiência compatível com a natureza, complexidade e características do objeto licitado, por meio de Atestado(s) de Capacidade Técnica relacionados à prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão/digitalização, com manutenção e suporte técnico, bem como demais documentos técnicos ali especificados.

Assim, não será exigida das licitantes qualquer documentação, habilitação ou comprovação técnica relacionada a serviços de telefonia móvel, SMP, MVNO, cobertura de sinal, gestão de dispositivos móveis (MDM) ou quaisquer outros requisitos estranhos ao objeto licitado, por inexistir vínculo técnico entre tais exigências e a contratação pretendida.

A habilitação técnica das licitantes observará exclusivamente o disposto no item 12 do Termo de Referência, em plena consonância com o objeto do certame e com a Lei nº 14.133/2021.

A inconsistência identificada não altera o objeto da licitação, não compromete a isonomia entre os licitantes e não restringe a competitividade, tratando-se de esclarecimento destinado a conferir maior clareza interpretativa, segurança jurídica e adequada vinculação ao instrumento convocatório.



Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 115

E-mail: comunicacao@daeb.com.br



A presente Nota Técnica tem por finalidade dar ciência a todos os interessados, devendo ser considerada para fins de elaboração das propostas e apresentação da documentação de habilitação.

Bagé, 19 de janeiro de 2026

Setor de Licitações